



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTACRUZ**  
**ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

E-mail: camaramsantacruzrn@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

**INDICAÇÃO Nº 140/2022**

Ementa: **INDICA** à gestão municipal do Sr. Prefeito Ivanildo Ferreira de Lima Filho, a realização de pavimentação asfáltica da Rua **LUIZ ROBERTO RIBEIRO**, localizada no bairro Barro Vermelho, Santa Cruz-RN.

Senhor presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras;

Com fulcro no Regimento Interno, solicitamos à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, que após os trâmites legais, seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Santa Cruz, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Transportes Urbanos, esta Indicação propondo a pavimentação asfáltica da Rua **LUIZ ROBERTO RIBEIRO**, localizada no bairro Barro Vermelho, em Santa Cruz-RN.

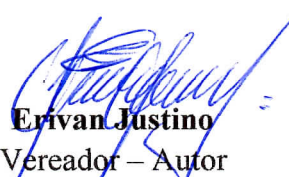
**JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por moradores da artéria supracitada para reivindicar, exatamente, que o nosso mandato apresentasse na câmara municipal proposição solicitando do poder executivo municipal a realização de **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA** para aquela importante rua, que tem um tráfego constante todos os dias de caminhões, carros, motos... por se considerar também que é uma rua onde existem grandes depósitos, hotel e restaurante o que faz dela uma rua de muita movimentação diária.

Um outro fato que nos fez refletir mais ainda sobre essa necessidade foi a seguinte; nesta mesma rua mora um jovem cadeirante que também manifestou seu desejo pela pavimentação asfáltica. Ele nos relatou o seu grande desejo de sair de casa na sua cadeira de rodas e poder passear na rua sem a preocupação de acidente e sem a necessidade de acompanhante. Haja vista, irá facilitar e muito sua vida cotidiana, se utilizando da sua cadeira de rodas, passando a lhes dá mais **independência**. Sonho de todo cadeirante.

Portanto, para que o desejo dos moradores da referida rua se torne realidade, pedimos o apoio dos senhores(as) vereadores(as) vereadores(as) para aprovarmos essa importante indicação. E após aprovação, que o Sr. Prefeito ouça essa população e atenda esta justa reivindicação.

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, sala das sessões Cícero Pinto de Souza, em **11 de Outubro de 2022**.

  
**Erivan Justino**  
Vereador – Autor

Prot. Nº: 355/2022

Data: 11/10/2022



**INDICAÇÃO Nº 140 / 2022**

Setor: Setor de Protocolo

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Assunto: INDICAÇÃO